ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 43/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/2023

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de AGOSTO de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
Rosária Helena de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhora Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, Projeto de Lei nº. 3068 de 10 de AGOSTO de 2023 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 10/08/2023 às 11:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **647508** e o código verificador **0A4AA88C**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1244 - Aquisiç. de AMBULÂNCIA - Abertura de crédit	09/08/2023	645854

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
2	Extrato Bancário conta 624078-7	09/08/2023	645965
3	Proposta 13705.838000/1200-52 ao Minist. Saúde-Aquis. Ambul	09/08/2023	645993
4	Resolução do Conselho Municipal de Saúde Ata de Reunião do CMS	09/08/2023	646066
5	Resolução 315-2021 - CIB/SESAU-ro	09/08/2023	646083
6	NE - Nota de Empenho - Anulação 1721-23	09/08/2023	646322
7	Minuta de Mensagem 01	09/08/2023	646479
8	Parecer 440	10/08/2023	646942
9	Parecer Controle Interno 177	10/08/2023	647136
10	Parecer Jurídico 376	10/08/2023	647332
11	Projeto de Lei 3068-SEMSAU-Ab. Créd. Esp. por Superávit Finan	10/08/2023	647464
12	Mensagem 2869 ao Projeto de LEI nº 3068	10/08/2023	647502

Referência: Processo nº 1-2476/2023. Docto ID: 647508 v1

Memorando nº 1244/SEMSAU/2023

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de Crédito Adicional **Suplementar por Superavit** no valor de **R$ 180.000,00 (Cem e oitenta mil reais)** vinculado ao bloco de Investimento Média e Alta Complexidade, a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

O recurso é proveniente do Ministério da Saúde, Emenda de Individual, **Identificador da Proposta:** 13.705.838000/1200-52, referente a Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - **Investimento MAC**, visando à aquisição de ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Pickup 4x4, e será alocado conforme segue:

Programação: 10.302.0030.2045.0000
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipam. e Material Permanente
Ficha: a criar
Fonte de Recurso: 010.106 - FNS/MAC Investimentos

Segue em anexo extrato da conta bancaria, proposta de trabalho, bem como ata de reunião do conselho municipal de saúde e Resolução da CIB - Nº 315/21.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior** , **Assessor Especial da Semsau**, em 08/08/2023 às 12:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **645006** e o código verificador **4EF3208E**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato Bancário C/C Nº: 00624078-7	29/09/2021	177789
2	Proposta Nº: 13.705.838000/1200-52	29/09/2021	177801
3	Ata de Reunião 11/08/2021 - CMS	29/09/2021	177803
4	Resolução Nº: 315/21 - CIB	29/09/2021	177807

Docto ID: 645006 v1

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**1244 - Aquisiç. de AMBULÂNCIA -**	**09/08/2023**

ID: **645854**
CRC: **FB57474A**
Processo: **1-2476/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **09/08/2023 09:10:01** Finalização: **09/08/2023 09:15:04**

Processo

Documento

MD5: **68BBD75A14B62AA075A66BAB33280FF6**

SHA256: **8AAD96088D08B295B2513FABEEECF68E3776598A1C77653A86B6DE9805B276BC**

Súmula/Objeto:

Solicita a abertura DE CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT Financeiro com a finalidade de atender ao convênio proveniente de emenda individual nº 13.705.838000/1200-52 destinado à Estruturação das Unidades de atenção especializada em saúde - INVESTIMENTO MAC. Cujo objetivo, é Aquisição de Ambulância TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO (Pick-up/PICAPE 4X4).

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/08/2023 09:10:01

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	09/08/2023 09:10:01

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	10/08/2023	647508

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 645854 e o CRC FB57474A.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	3114600005
Conta Referência:	3114/006/00624078-7
Nome:	-
Período:	de: 14/06/2021 até: 14/06/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/06/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
14/06/2021	000001	CRED TED	180.000,00C	180.000,00C
14/06/2021	990001	APL AUTOM	180.000,00D	0,00
14/06/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

ID: 645965 e CRC: 01B1496C

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**conta 624078-7**	**09/08/2023**

ID: **645965**
CRC: **01B1496C**
Processo: **1-2476/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **09/08/2023 09:43:00** Finalização: **09/08/2023 09:45:08**

Processo

Documento

MD5: **B222CF2D0F045558A89812DF84FDD389**

SHA256: **A33CC8FE820B1D7A630D9E43CB54686A923361977A2445B3DC9244429C785627**

Súmula/Objeto:

Extrato conta 624078-7

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/08/2023 09:43:00

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	09/08/2023 09:43:00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	10/08/2023	647508

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 645965 e o CRC 01B1496C.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE** **Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1200-52**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.705.838/0001-22	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE		
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.920-000	**UF** RO	**Município** OURO PRETO DO OESTE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 92240005 - R$ 180.000,00 - MARCOS ROGÉRIO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
Tipo Unidade:	**CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE**		
CNPJ:		**CNES:**	**9013857**
Endereço:	AV DANIEL COMBONI - JARDIM TROPICAL, CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**CNES:**	9013857
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
MICRORREGIÃO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO SERVIÇO QUE SERÁ O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, PACIENTES ESTES, COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, PARA AS REFERÊNCIAS DE NOSSA PACTUAÇÃO REGIONAL DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA QUE SÃO: PORTO VELHO, CACOAL E JI-PARANÁ. A PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO A DETERMINADA PELA NECESSIDADE DIÁRIA E MENSAL DE ATENDIMENTO.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
36000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
42000			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	180.000,00	180.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade			

ID: 645993 e CRC: C9AE24AB

volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	1	**180.000,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**180.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO
ENDEREÇO	
AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Ambulância - Imagem (42).jpg
Modelo Declaração do Gestor - MEMO 43.docx
Outros documentos para a Proposta - Imagem (42).jpg
Outros documentos para a Proposta - JUSTIFICATIVA AMBULANCIA TIPO A.pdf
Outros documentos para a Proposta - Imagem (42).jpg
Outros documentos para a Proposta - MODELO DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf
Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO - DOCUMENTOS DE PROSPOSTA.pdf
Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO - DOCUMENTOS DE PROSPOSTA.pdf
Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO TIPO A.pdf
Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO CRISTIANO.pdf
Outros documentos para a Proposta - justi.pdf
Outros documentos para a Proposta - justificativa refeita.pdf
Outros documentos para a Proposta - JUSTIFICATIVA CERTA.pdf
Outros documentos para a Proposta - JUSTIFICATIVA AMBULANCIA.pdf
Outros documentos para a Proposta - AMBULANCIA TIPO A.pdf
Outros documentos para a Proposta - AMBULANCIA TIPO A NOVA.pdf
Outros documentos para a Proposta - AMBULANCIA TIPO.pdf

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	**13705.838000/1200-52 ao Minist.**	**09/08/2023**

ID: **645993**
CRC: **C9AE24AB**
Processo: **1-2476/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **09/08/2023 09:45:48** Finalização: **09/08/2023 09:55:52**

Processo

Documento

MD5: **D210FAC538E50B9E4469AC32F63A3EB4**

SHA256: **4853690A0F98E4ADAD91EC9A969C0251BF49ED2F6C63F62AFEA173BCA52A4227**

Súmula/Objeto:

Proposta ao Ministério da Saúde para Aquisição de Equipamento/Ambulância nº.13705.838000/1200-52

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/08/2023 09:45:48

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	09/08/2023 09:45:48

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	10/08/2023	647508

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 645993 e o CRC C9AE24AB.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAUDE OURO PRETO-SESP
Av. Daniel Comboni, nº 922 – Centro
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO, ocorrida aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, cujo horário de abertura dos trabalhos se deu às nove horas da manhã da data supra citada. O Ofício Circular nº 010/CMS/2021, de convocação extraordinária, foi expedido pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Senhora Marina Maria da Silva, que no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, considerando as limitações excepcionais contidas no Decreto Municipal nº.13.283/2020 e suas posteriores alterações, relativas às medidas sanitárias de prevenção ao Coronavírus-COVID19, considerando portanto a relevância das matérias pautadas, convidou os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, a se manifestarem excepcionalmente através do canal de comunicação (WhatsApp) de forma virtual, no dia onze de agosto de 2021, no horário programado das 9 às 10h30, em relação à pauta ora apresentada. A abertura da reunião foi feita pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde Senhor Sidônio José da Silva nos termos habituais: "Senhoras e Senhores Conselheiros é com grande satisfação que vimos mais uma vez a este Conselho Municipal de Saúde, para debatermos os urgentes temas do SUS em nosso Município. Peço que Deus com sua infinita bondade nos proteja". A pauta do dia tratou abertura de crédito especial no orçamento vigente, nos seguintes termos: **1) Recebimento de recurso** financeiro na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de12/07/2021, referente a Incremento temporário de custeio Serviços ATB Cumprimento de Metas Custeio PAB. Identificador da Proposta: 36000.3819162/02-100 Emenda de relatoria. **2) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 14/06/2021, referente a Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - Investimento MAC destinado à aquisição de ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Pickup 4x4. Identificador da Proposta nº 13.705.838000/1200-52 - Emenda Individual. **3) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 32.792,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 04/01/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde- Investimento PAB destinado à aquisição de equipamento bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-61 - Emenda Individual. **4) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 67.052,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde,

ID: 646066 e CRC: 2FB0C094

na data de 24/06/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - Investimento PAB destinado à aquisição equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-63 - Emenda Individual. **5) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 26/07/2021, referente a Ampliação do âmbito do programa de requalificação de UBS - Investimento PAB destinado à construção do ESF Industrial - parcela 3/3. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1400-6 - Emenda Individual. Inicializando as discussões, o Gestor Sidônio José da Silva afirmou: Senhoras e Senhores, a pauta está composta por 5 temas que trata do mesmo assunto que é o encaminhamento de propostas cujos valores já estão em conta bancária, restando apenas as resoluções pertinentes ao conhecimento e deliberação deste Conselho. Na sequência a Conselheira Titular Gizeli Pezzim Simões manifestou-se favorável às propostas; o Conselheiro Titular Adauton Ricardo Costa manifestou-se favorável às propostas, afirmando que todo recurso é bem vindo e o que interessa é que haja empenho para fazer sua aplicação o mais eficiente possível; prosseguindo as manifestações, os Conselheiros Titulares Genuir de Souza Freitas e Marina Maria da Silva votaram favoráveis às propostas; na sequência a Conselheira Titular Raimunda Cordeiro de Andrade fez o seguinte questionamento: "Só gostaria de saber antes de dar o meu favorável, por que tanto tempo pra usar esses recursos que não são poucos e que há muito tempo estão em conta. E se pode empregar partes deles em medicamentos para a rede básica que há muito tempo não vem, e o que veio até agora é da FURP, que não tem nada a ver com que precisamos", pediu ainda que seu questionamento constasse em ata; ao que o Gestor Sidônio José da Silva afirmou que: "Os recursos são todos deste ano, conforme extrato das C/C anexo; quanto à utilização do recurso, tem que ser realizada a despesa atendendo ao objeto proposto; quanto aos medicamentos básicos, estes estão em licitação, pode parecer que o processo há muito tempo vem tramitando, mas a Administração no início do ano optou por registrar um sistema de compras através de cartão, como já é utilizado em alguns Municípios, entretanto o Tribunal de Contas manifestou-se contrário, fato que obrigou a iniciar um novo processo, que já está na fase final de licitação", concluiu. Na sequência a Conselheira Suplente Eliane Gervásio da Rocha manifestou-se dizendo que: "em virtude de defeito no meu celular estou me manifestando por este número, mas já havia lido o ofício dos recursos e estou de acordo com o recebimento e a aplicação dos recursos que já recebemos; meu voto é favorável. Todo recurso é bem-vindo. Mas concordo com a Conselheira Raimunda. É necessário que se organize para realizar uma compra de medicamentos da atenção básica e ainda, que revejam a questão dos exames laboratoriais, das salas de vacinas e outros assuntos que tratamos na reunião anterior e ficaram pendentes. concluiu; prosseguindo as manifestações de votos, o Conselheiro Suplente Antônio Zenildo Tavares Lopes manifestou-se dizendo ter conhecimento do recebimento dos recursos e assim votando favorável à aprovação de todas as propostas ora apresentadas; na sequência, após questionamentos pertinentes, a Conselheira Titular Raimunda Cordeiro de Andrade manifestou-se favoravelmente à aprovação

ID: 646066 e CRC: 2FB0C094

das propostas em pauta. Assim sendo, ficam aprovadas as pautas apresentadas constantes dos itens 1 ao 5, as quais transcrevemos abaixo com a devida aprovação por maioria do Plenário do Conselho Municipal de Saúde: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por maioria, APROVA nesta data, a abertura de crédito especial no orçamento vigente, referente a valores financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, nos seguintes termos: **1) Recebimento de recurso** financeiro na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de12/07/2021, referente a Incremento temporário de custeio Serviços ATB Cumprimento de Metas Custeio PAB. Identificador da Proposta: 36000.3819162/02-100 Emenda de relatoria. **2) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 14/06/2021, referente a Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - Investimento MAC destinado à aquisição de ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Pickup 4x4. Identificador da Proposta nº 13.705.838000/1200-52 - Emenda Individual. **3) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 32.792,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 04/01/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde- Investimento PAB destinado à aquisição de equipamento bucal para o Centro de Saúde Boa Esperança. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-61 - Emenda Individual. **4) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 67.052,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 24/06/2021, referente a Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - Investimento PAB destinado à aquisição equipamentos para o Centro de Saúde Ouro Preto. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1200-63 - Emenda Individual. **5) Recebimento der recurso** financeiro na ordem de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), oriundo do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 26/07/2021, referente a Ampliação do âmbito do programa de requalificação de UBS - Investimento PAB destinado à construção do ESF Industrial - parcela 3/3. Identificador da Proposta nº: 13.705.838000/1400-6 - Emenda Individual. Registraram presença na reunião, dez Conselheiros Municipais de Saúde: Sidônio José da Silva, Raimunda Cordeiro de Andrade, Marina Maria da Silva, Gizelli Pezzin Simões, Adauton Ricardo Costa, Genuir de Souza Freiras, Eliane Gervásio da Rocha, Antônio Zenildo Tavares Lopes, Ademar Bueno dos Santos e ao final, o Senhor João José Pessoa. Os Conselheiros Antônio Carlos de Oliveira da Silva e Gleise Kelle Rocha da Silva não participaram da reunião. Decorrido o tempo regulamentar inicialmente proposto de uma hora e meia de duração, às dez horas e trinta e cinco minutos a reunião foi finalizada dentro dos protocolos habituais com os devidos agradecimentos da Secretaria de Saúde a todos os Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, pelos relevantes trabalhos que vem realizando ao longo dos anos, dedicando seu tempo, seus esforços e seus estudos em prol do fortalecimento do sistema municipal de saúde. Deverão ser expedidas as

ID: 646066 e CRC: 2FB0C094

respectivas resoluções para de modo a dar ampla publicidade ao recebimento dos recursos decorrentes das propostas ora apresentadas. Eu, Marluci Brilhante de Souza, designada para conduzir a apuração das manifestações de votos e encaminhamentos, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros Municipais de Saúde que participaram da reunião via aplicativo denominado WhatsApp, cuja comunicação foi inicializada às 09 horas do dia 11 de agosto de 2021 e finalizada às 10h35 desta mesma data, conforme programação publicada antecipadamente, segundo preconiza o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

ID: 646066 e CRC: 2FB0C094

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução do Conselho Municipal de Saúde	**Ata de Reunião do CMS**	**09/08/2023**

ID: **646066**
CRC: **2FB0C094**
Processo: **1-2476/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **09/08/2023 10:17:08** Finalização: **09/08/2023 10:18:47**

Processo

Documento

MD5: **4CDEC932ECEF1917FE15BF2220C5B2CF**

SHA256: **DEC7DA7AC5554ACE2BA8D09EA3C813685ED14F952ACD07796B9589BD41594E1F**

Súmula/Objeto:

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 11/08/2021 que homologa o recebimento dos recursos.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/08/2023 10:17:08

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	09/08/2023 10:17:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	10/08/2023	647508

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 646066 e o CRC 2FB0C094.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 315/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 16 de setembro de 2021.

Homologa a Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13.705.838000/1200-52 no valor de R$180.000,00, para aquisição de equipamento/material permanente (ambulância tipo A simples remoção, *pick-up* 4x4) para o município de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 16 de setembro de 2021 e considerando a Resolução nº010/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

R E S O L V E :

Homologar a Resolução nº 101/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13.705.838000/1200-52, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente (ambulância tipo A, simples remoção, *pick-up* 4x4), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9013857, situada na Av. Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, para o município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA**

MACHADO COELHO, **Presidente**, em 27/09/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 28/09/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0020777336** e o código CRC **C9396FC0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.428922/2021-11

SEI nº 0020777336

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**315-2021 - CIB/SESAU-ro**	**09/08/2023**

ID: **646083**
CRC: **A19F01F8**
Processo: **1-2476/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **09/08/2023 10:18:59** Finalização: **09/08/2023 10:22:43**

Processo

Documento

MD5: **9DF8B7DAE41E199BCC9ABF5C3B5AF07A**

SHA256: **176265A840E5B6F3429BA5D16129B5A8C86AC2654EF9D7BA0ED4451FE3E900CA**

Súmula/Objeto:

Resolução nº 315/2021 emitida durante a CIB/SESAU-RO no dia 16/09/2021 que homologa o Resolução n?7 101/Região de Saúde central e aprova a Proposta nº 13.705.838000/1200-52 no Valor de R$ 180.000,00.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/08/2023 10:18:59

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	09/08/2023 10:18:59

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	10/08/2023	647508

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 646083 e o CRC A19F01F8.

Nota de Anulação de Empenho Global Nº 1721/2023 de 21/07/2023

Dados da Licitação/Processo

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - 0066/22
Processo: 01434/2022

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº:

Dados do Fornecedor:

Nome:	82029 - CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CPF/C.N.P.J:	14.270.164/0001-43
Endereço:	AV GURUPI, SN - JARDIM HELVECIA
Cidade:	APARECIDA DE GOIANIA/GO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 8010
99 - EXTRA-ORÇAMENTARIO
80 - RESTOS A PAGAR
68 - RP NÃO PROC FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2045.0000 -
4.4.90.52.48-
- VEÍCULOS DIVERSOS

Dados da Contabilização

D: 123110501000000 - VEÍCULOS EM GERAL
C: 213110399000000 - DEMAIS CONTAS A PAGAR

Centro de Custo

001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS
001 - GERAL

Código de Aplicação

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103 -INVESTIMENTOS

Fonte TCE/RO

1 - Recursos do Exercicio Corrente
601 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
0000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Fonte STN

1.601 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)

Valor do Empenho

-179.998,35 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

Dotação

Dotação Total:	0,00
Empenhado até a data:	3.423.465,47
Valor deste Empenho:	-179.998,35
Saldo Atual:	-3.243.467,12

Descrição do Material/Serviço

Anulação Parcial do EMPENHO 1721/2022, Proc. 1434/2022, conforme Despacho ID 630414 de 21.07.2023, conforme autorização do Ordenador de Despesa e Prefeito.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇAO 4X4 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado ou fibra de vidro c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ os equipamentos de series não especificados e egigidos pelo CONTRAN Snokel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial de capacidade, volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor decorrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painelelétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potênciamáx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barralinear frontal o veículo	CHEVROLET S-10 CS 4X4	-0,60	UN	-297.700,00	179.998,35

ID: 646322 e CRC: A4950E74

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal daambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores naparte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas epermitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistentea impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595(Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação etraseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema demegafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimentoà norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sireneseletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e arcondicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ arcondicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ouhomologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica dosist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira damaca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada,confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ouCadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMDStandard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar,de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mãoou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdoda viatura					

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de viniladesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.					

Retenções/Consignações

Emitido por: MARLENE REGINA ELIAS

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior** , **Ordenador de Despesas da Semsau**, em 21/07/2023 às 13:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 21/07/2023 às 13:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **631046** e o código verificador **6A94D1F3**.

Referência: Processo nº 1-1434/2022. Docto ID: 631046 v1

ID: 646322 e CRC: A4950E74

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
NE - Nota de Empenho - Anulação	**1721-23**	**09/08/2023**

ID: **646322**
CRC: **A4950E74**
Processo: **1-2476/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **09/08/2023 11:27:07** Finalização: **09/08/2023 11:37:06**

Processo

Documento

MD5: **4DABBA7257D67A48E2E6B46ED8786201**

SHA256: **F97F7E372C5ADD78376460E0999A50EBB9AD16CB4FCB0C27B375DD57B745A6B5**

Súmula/Objeto:

Nota de Anulação do Empenho 1721/2023 referente ao Processo nº 1434 que foi cancelado.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/08/2023 11:27:07

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	09/08/2023 11:27:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	10/08/2023	647508

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 646322 e o CRC A4950E74.

Mensagem n.º /2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de .2023 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de crédito especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para atender a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.** Os recursos serão utilizados para aquisição de materiais de Permanente/Veículo/PICAPE 4X4 AMBULÂNICA Tipo A - Simples remoção e serão alocados nas Fichas/Funcionais programáticas, conforme descrito no quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Valor à Suplementar R$	Fonte de Recurso	Código de Aplicação
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	570	180.000,00	10.106	002.601
TOTAL			**180.000,00**		

Segue anexo, o Memorando nº 1244/SEMSAU de 08/08/2023 - ID 645006, parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 09 de Agosto de 2023

ID: 646479 e CRC: AA54632B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Mensagem	**01**	**09/08/2023**

ID: **646479**
CRC: **AA54632B**
Processo: **1-2476/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **09/08/2023 12:15:01** Finalização: **09/08/2023 12:16:45**

Processo

Documento

MD5: **B5FC02AA72DF7A4E50B4FB8E0EECB6DF**

SHA256: **8F6832F0E959D5AF4063D07CA965958BEEED1DA00C3CF825B55B05BFA93B4304**

Súmula/Objeto:

Mensagem de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/08/2023 12:15:01

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	09/08/2023 12:15:01

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	10/08/2023	647508

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 646479 e o CRC AA54632B.

Parecer CONTABIL nº 440/CONT/2023 - Abertura de Credito adicional Especial por superávit financeiro
Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Em análise ao Processo nº 1-2476/2023, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saude-SEMSAU, solicitou conforme Memorando 1244 - Aquisiç. de AMBULÂNCIA - Abertura de crédit de 09/08/2023 (ID 645854) **e seus anexos o pedido de** elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor total de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU. Os recursos serão utilizados para aquisição de materiais de Permanente/Veículo/PICAPE 4X4 AMBULÂNICA Tipo A - Simples remoção e serão alocados nas Fichas/Funcionais programáticas, conforme descrito no quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Valor à Suplementar R$	Fonte de Recurso	Código de Aplicação
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	570	180.000,00	10.106	002.601
TOTAL			**180.000,00**		

Verificados os registros, no que tange a fonte de recursos **601, quais sejam** nas fontes de recursos 0.2.601 vinculadas a despesas para o exercício de 2023, conforme enuncia o quadro D do Balanço Patrimonial DOC ID Anexo 14 - BALANCO PATRIMONIAL de 18/03/2023 (ID 533217).

Há de se observar que os recursos encontram-se vinculados a Proposta 13705.838000/1200-52 ao Minist. Saúde-Aquis. Ambul de 09/08/2023 (ID 645993) do ano de 2021 tendo sido pago em 2021 conforme Extrato Bancário conta 624078-7 de 09/08/2023 (ID 645965).

A utilização do recurso teve aprovação pelo conselho conforme Resolução do Conselho Municipal de Saúde Ata de Reunião do CMS de 09/08/2023 (ID 646066) e Resolução 315-2021 - CIB/SESAU-ro de 09/08/2023 (ID 646083), tendo sido licitado em 2022 conforme Processo 1-1434/2022 e não entregue em que resultou na NE - Nota de Empenho - Anulação 1721-23 de 09/08/2023 (ID 646322).

Nesse sentido ao anular a despesa de empenho do exercício anterior, comprometida conforme DDR, tal saldo torna-se disponível para uso no exercício ensejando a condição de superávit daquele exercício findo, conforme item 4.7.5 do Manual de Contabilidade aplicada ao setor publico disponível em https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943 pesquisa em 07/06/2023 páginas 138 e 139, em que versa:

....Registro do cancelamento de RPNP a liquidar:
Natureza da informação: Orçamentária
D 6.3.1.1.x.xx.xx RP não processados a liquidar
C 6.3.1.9.x.xx.xx RP não processados cancelados
Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.2.xx.xx DDR comprometida por empenho
C 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por destinação de recursos

Nesse sentido o que havia de despesa comprometida na DDR, torna-se disponível para disponibilidade na condição de superávit do exercício anterior.

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito suplementar por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de **R$ 180.000,00 devidamente demonstrado nos documentos anexos, conforme Minuta de Mensagem 01 de 09/08/2023 (ID 646479), em que pese por se tratar de proposta Fundo a Fundo do Ministerio da Saude e nao propriamente Convenio que possua clausula de vigencia, pode-se ainda ser executado com base na legislacao do repasse Fundo a Fundo do Ministerio da Saude.**

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de agosto de 2023.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 10/08/2023 às 07:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **646942** e o código verificador **3E4339DF**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 43	10/08/2023	647508

Referência: Processo nº 1-2476/2023. Docto ID: 646942 v1

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 177/CSCI/2023

Considerando o Memorando 1244 - Aquisiç. de AMBULÂNCIA - Abertura de crédit de 09/08/2023 (ID 645854) e demais documentos que o compõem, onde se trata de projeto de Lei referente a SUPERAVIT FINANCEIRO no valor total de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, e os recursos serão utilizados para aquisição de AMBULÂNICA Tipo A - Simples remoção.

O parecer técnico Parecer 440 de 10/08/2023 (ID 646942) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, sendo observado o seguinte:

> "Nesse sentido ao anular a despesa de empenho do exercício anterior, comprometida conforme DDR, tal saldo torna-se disponível para uso no exercício ensejando a condição de superávit daquele exercício findo, conforme item 4.7.5 do Manual de Contabilidade aplicada ao setor publico disponível em https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::P9_ID_PUBLICACAO:41943 pesquisa em 07/06/2023 páginas 138 e 139, em que versa: ..."

Conforme a lei orçamentária anual Lei N° 2917 de 25 de novembro de 2021 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de 2022", em seu Art. 6° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

> VII - suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1°, e nos §§ 3° e 4°, do art. 43, da Lei n° 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos artigos que abaixo se transcreve:

> Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduz*ir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Crédito por SUPERAVIT FINANCEIRO.

É o parecer, S.M.J.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski**, **Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 10/08/2023 às 09:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **647136** e o código verificador **8337A935**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 43	10/08/2023	647508

Referência: Processo nº 1-2476/2023. Docto ID: 647136 v1

PARECER JURÍDICO Nº 376/2023

AUTOS Nº 2476/2023
ORIGEM: SEMPLAF
OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT
DATA: 10/08/2023

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

A justificativa esclarece que abertura de crédito no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, e os recursos serão utilizados para aquisição de AMBULÂNICA Tipo A - Simples remoção, conforme o Memorando nº 1244/SEMSAU/2023**.**

O parecer Contábil (ID 646942) informa que verificou os registros referente a fonte de recursos 601, quais sejam nas fontes de recursos 0.2.601 vinculadas a despesas para o exercício de 2023, conforme enuncia o quadro D do Balanço Patrimonial DOC ID Anexo 14 - BALANCO PATRIMONIAL de 18/03/2023 (ID 533217). Informa, que ao anular a despesa de empenho do exercício anterior, comprometida conforme DDR, tal saldo torna-se disponível para uso no exercício ensejando a condição de superávit daquele exercício findo, conforme item 4.7.5 do Manual de Contabilidade aplicada ao setor público disponível em https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943. Alega, que por se tratar de proposta Fundo a Fundo do Ministério da Saúde e não propriamente Convênio que possua clausula de vigência, pode-se ainda ser executado com base na legislação do repasse Fundo a Fundo do Ministério da Saúde.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno emitiu parecer constante no id.647136.

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

A abertura de crédito depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, conforme comprova o balanço patrimonial no id. 533217, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "
"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. "
"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. "
"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à reabertura do crédito especial, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	**376**	**10/08/2023**

ID: **647332**
CRC: **12CA59AA**
Processo: **1-2476/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **10/08/2023 10:02:29** Finalização: **10/08/2023 10:04:06**

Processo | Documento

MD5: **DA10397CE39A901F6480C372A0A16BCF**
SHA256: **D6B0A3A010E705833F492E37344A319A9E70F0706D9CCDE1F1B5996B00C65A53**

Súmula/Objeto:
Parecer Juridico nº 376

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/08/2023 10:02:29

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	10/08/2023 10:02:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	10/08/2023	647508

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	10/08/2023 10:04:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 647332 e o CRC 12CA59AA.

PROJETO DE LEI Nº 3068 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

570	10.302.0030.2045.0000	Programa Mais Assistência	180.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 601
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 106	FNS/MAC INVESTIMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superav Financeiro **180.000,00**

Fontes de Recurso	
2 601	180.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 10 de agosto de 2023

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Projeto de Lei que solicita Abertura de Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO para a Secretaria Municipl d e Saúde - SEMSAU para aquisição de AMBULÂNCIA Tipo A - Simples Remoção tipo Picape 4X4 conforme memorando nº 1244/SEMSAU – ID 645006

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3068-SEMSAU-Ab. Créd. Esp. por**	**10/08/2023**

ID: **647464**
CRC: **A0BF1BF1**
Processo: **1-2476/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **10/08/2023 10:47:09** Finalização: **10/08/2023 10:50:01**

Processo | Documento

MD5: **EB294A0A3FA20765785E52934D5C4AFF**

SHA256: **8F8BF40FAD0AA72EF726BE62EEE86F20BD7CBCA58B48169CEEEC43B9DDB9EAC5**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que solicita Abertura de Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO para suplementar Orçamento da Secretaria Municipl de Saúde - SEMSAU - Para viabilizar a aquisição de AMBULÂNCIA Tipo A - Simples Remoção tipo Picape 4X4.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/08/2023 10:47:09

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	10/08/2023 10:47:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	10/08/2023	647508

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/08/2023 11:51:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 647464 e o CRC A0BF1BF1.

Mensagem nº. 2869/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº. 3068 de 10/08/2023 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de crédito especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para atender a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.** Os recursos serão utilizados para aquisição de materiais de Permanente/Veículo/PICAPE 4X4 AMBULÂNICA Tipo A - Simples remoção e serão alocados nas Fichas/Funcionais programáticas, conforme descrito no quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Valor à Suplementar R$	Fonte de Recurso	Código de Aplicação
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	570	180.000,00	10.106	002.601
TOTAL			**180.000,00**		

Segue anexo, o Memorando nº 1244/SEMSAU de 08/08/2023 - ID 645006, parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 10 de Agosto de 2023

ID: 647502 e CRC: D22D4B12

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**2869 ao Projeto de LEI nº 3068**	**10/08/2023**

ID: **647502**
CRC: **D22D4B12**
Processo: **1-2476/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **10/08/2023 10:55:50** Finalização: **10/08/2023 10:59:31**

Processo

Documento

MD5: **32FE2021093E38AFFFD9E5A6260E735D**

SHA256: **EA213C49694178489B00AD55D769EBD61D54D613574E2D171D97FFA6DC7048E6**

Súmula/Objeto:

Mensagem ao Projeto de Lei nº. 3068 que solicita Abertura de Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO para suplementar Orçamento da Secretaria Municipl de Saúde - SEMSAU - Para viabilizar a aquisição de AMBULÂNCIA Tipo A - Simples Remoção tipo Picape 4X4 em atendimento ao Memorando nº 1244/SEMSAU - ID 645006.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/08/2023 10:55:50

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	10/08/2023 10:55:50

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 43	10/08/2023	647508

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/08/2023 11:51:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 647502 e o CRC D22D4B12.